



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2022
DE	26/04/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	26/04/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 49 / 2021


A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento de **Marcondes de Oliveira Alves Brito, mais conhecido como Marcondes**, ocorrido no dia 08/04/2021 na cidade de Salvador - Ba. O seu falecimento trouxe uma grande tristeza aos corações de seus familiares e amigos que tiveram a honra de conhecer e conviver com ele.

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente. (João 14:6)

Que se dê conhecimento desta moção aos:

Familiares

Sala das Sessões, em 08 de Abril de 2021


Alberio Carlos Caetano da Silva (Bero do Jardim Aeroporto)
Vereador -